



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 19.868 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: Nomeia os membros de Comissão de Processo Seletivo para contratação de Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Professor de Educação Física, Professor de Arte, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Educador Infantil e Pedagogo e dá outras providências.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 239/2025, da Secretaria Municipal de Educação, requerendo a realização de teste seletivo para contratação de Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Professor de Educação Física, Professor de Arte, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Educador Infantil e Pedagogo para atuação na referida secretaria, considerando a necessidade temporária de preenchimento de vagas na secretaria;

CONSIDERANDO a autorização para a realização do Processo Seletivo Simplificado conforme Decreto Municipal nº 11.093 de 12 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da CF;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão de Processo Seletivo para contratação de Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Professor de Educação Física, Professor de Arte, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Educador Infantil e Pedagogo em caráter de excepcional interesse público, a fim de que dêem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção, através de processo seletivo, que poderá ser simplificado, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de pessoas físicas que se amoldem às regras do instrumento de seleção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

§ 1º - A Comissão terá como integrantes os servidores efetivos

MARIA CLAUDIA SILVA JARDIM SELETTI (Pedagoga), **KEDILLER PATRÍCIA DIAS FELICIANO** (Professora) e **KEITY NADALINI SIMONI** (Educadora Infantil).

§ 2º - A Comissão terá como Presidente a Servidora **KEITY NADALINI SIMONI**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º - A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pela Prefeita Municipal à Secretaria Municipal de Administração, a qual se tornará responsável pela convocação dos candidatos aprovados, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As vagas a serem ofertadas constarão no instrumento de Edital, sendo que a ampliação somente ocorrerá com expressa autorização da Prefeita Municipal, nos limites da previsão orçamentária e desde que configurado o excepcional interesse público.

Art. 3º. O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames da Lei Municipal nº 2.628/2015 (alterada pela Lei 2.838/2016), do art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 4º. Fica delegada a Secretária Municipal de Educação as atividades de publicação do Edital e respectiva subscrição.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal